INDICAÇÃO Nº 281 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa., que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, ao Secretário(a) Municipal de Educação, providências junto ao órgão competente para a redução de carga horária dos pedagogos supervisores e pedagogos administrativos.

JUSTIFICATIVA:

O pedagogo é um profissional de extrema importância nos atendimentos escolares e em outras instituições onde há demanda de alunos, pais, famílias, etc.

Na rede municipal existem os pedagogos administrativos que atendem nos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social e outras instituições não escolares, e os pedagogos supervisores, que prestam serviços nas escolas, em atendimento a alunos, pais, famílias e apoio a professores. Ambos cumprem a carga horária de 8h/dia.

Nas escolas estaduais, o pedagogo supervisor cumpre uma carga horária de 4:30h diárias sendo que, em escolas maiores, há profissionais diferentes, nos vários turnos de funcionamento e, nas escolas menores, apenas um profissional, que alterna seus horários de trabalho, a fim de atender toda a demanda da instituição.

Portanto, solicitamos que a rede municipal de Patrocínio reduza a carga horária dos pedagogos para seis horas/dia, entendendo que não haverá custo financeiro nessa alteração, uma vez que, onde há dois pedagogos, os horários de atendimento poderão ser divididos em manhã e tarde e, onde há apenas um, esse poderá alternar os seus horários de trabalho, desde que sua presença na escola seja garantida todos os dias, em pelo menos um turno de funcionamento.

Nas instituições não escolares, onde também há a lotação de pedagogos, a mesma alteração atenderá as suas demandas.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante

Assim, solicitamos às ilustres autoridades acima mencionadas, que seja verificada a possibilidade de alteração, tendo em vista que será necessário apenas uma adequação, não caracterizando alteração salarial e nem contratação de outros profissionais.

Na expectativa de que o ilustre prefeito e o Senhor Secretário de Educação serão solidários a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Na expectativa de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante